Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 20 de maio de 2022 | Ano V | Edição nº 983 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal do Idoso – CMI 2
Editais 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO Nº 080/2022 – D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de consultoria, planejamento, comunicação social, publicidade, propaganda e marketing, visando atender às necessidades do Executivo Municipal do Município de Mirassol, no regime de empreitada global, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 12.232/2.010 e subsidiariamente no artigo 21, § 2º - Inciso II, Alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; Lei Federal nº 4.680/1.965 e as Normas Padrão da Atividade Publicitária, sob orientação do CENP – Assessoria de Imprensa.

TIPO: "TÉCNICA E PREÇO".

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 23 de junho de 2022, às 09:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 23 de junho de 2022 às 09:30 horas.

LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP nº 15130-065, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP nº 15130-065, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 19 de maio de 2022.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

Ratifico os Atos de Dispensa para aquisição de peças e serviços para Revisão de Garantia **da máquina Mini pá carregadeira, marca New Holland, modelo S-L320 car Ar Turbo, Patrimônio nº26.627, frota 319 – ano 2022.** (base legal Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações). Contratada**: Shark Máquinas para Construção Ltda, CNPJ: 06.224.121/0018-41, com o valor total de R$609,21 (seiscentos e nove reais e vinte e um centavos).**

Mirassol, 19 de maio de 2022.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Ata nº 06 da reunião extraordinária do Conselho Municipal do Idoso, realizada aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte dois (18/05/2022), às nove horas e quinze minutos (09h15), nesta cidade de Mirassol, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado na Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 - São Bernardo. O Sr. Anderson iniciou a reunião dando boas-vindas aos novos Conselheiros, e pediu que todos fizessem uma breve apresentação falando o nome e qual seguimento representa. Após as apresentações seguimos para o primeiro tema em pauta **Nova Diretoria do Conselho Municipal do Idoso CMI para 2022-2023** abrindo para manifestação de interesse em participar da Diretoria do Conselho, e a Sra. Camila e Sr. Fabio se colocaram à disposição para presidência, o Sr. Anderson abriu a votação ficando dez (10) votos para a Sra. Camila e dois (2) votos para o Sr. Fábio. Para os cargos de primeiro (1º) e segundo Secretário apenas o Sr. Anderson manifestou interesse para o cargo e para o cargo de segundo (2º) secretario, apenas a Sra. Cássia. Foi aberta votação e todos concordaram com os nomes propostos. Ficando eleitos os seguintes membros da Diretoria: Camila Gomes (Presidente), Fabio Mateus dos Santos (Vice-Presidente), Anderson Fernandes de Oliveira (1º Secretário) e Cássia Duquésia Tagliavini (2º Secretário). Sobre o ultimo tema em Pauta **Assuntos diversos relacionados ao Conselho** O Sr. Anderson e a Sra. Paula explanaram sobre o Fundo Municipal do Idoso e sobre a possibilidade de Captação de Recursos através de projetos com outras empresas e organizações, citando a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, que propôs na última reunião da Gestão passada do Conselho, representado pelo Sr. Vinícius, que a Associação capte recursos para a Construção do novo Hospital Regional de Mirassol, através do Conselho Municipal do Idoso, ficando uma porcentagem (%) para o Fundo Municipal do Idoso. Informaram que no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois (23/05/2022), as onze horas, A Associação vai fazer uma apresentação on-line sobre os assunto e pediu que os conselheiros participem. O Sr. Anderson informou que a conta bancária do Fundo Municipal do Idoso foi aberta na gestão passada e já está apta a receber recursos provenientes de imposto de renda, penas pecuniárias e outras, com saldo na presente data de R$ 17.442,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) Pra finalizar o Sr. Jurandyr pediu que disponibilizasse no Grupo de WhatsApp toda legislação do Conselho. A nova presidente, Sra. Comila Gomes agradeceu a todos os Conselheiros presentes e desejou um bom trabalho para a nova gestão e deu a reunião por encerrada e eu, Anderson Fernandes de Oliveira, _____, lavrei a presente ata.

.....

fls. 39

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às18h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Digital nº:	**1500016-77.2017.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**Vitor Abdala Gattass-me e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(S) dos valor(es)s **BLOQUEADO(S)** pelo Sistema SISBAJUD em nome de **VITOR ABDALA GATTASS,** no valor total de **R$ 2.303,63,** nos bancos: **INTER, C6, e BRADESCO,** assim como para apresentar impugnação no prazo de **05 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica o Executado desde já, **INTIMADO** da **PENHORA, (indisponibilidade de valor convertida em penhora**), para oferecer embargos à execução fiscal, no prazo de **30 (trinta) dias.** O Edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de abril de 2022.

Executada: VITOR ABDALA GATTASS-ME e VITOR ABDALA GATTASS
CNPJ: 18.979.297/0001-44 e CPF: 982.605.611-15
Execução Fiscal nº: 1500016-77.2017.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Nº da CDA: 201628170
Valor da Dívida: R$ 1.116,51 – atualizado até 05/10/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 29/04/2022 às 10:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500016-77.2017.8.26.0358 e código 820AF8D.